



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA DE Nº 60, DE 18 DE MARÇO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 84, § 2º, da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei no 9.527/97, resolve:

Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para exercício provisório, a partir de 11/3/2003, a servidora SCHEILA FUINA VERSIANI, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Classe "C", Padrão 15, código 20961, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº SRAP173/2003)